



Governo do Distrito Federal
Casa Civil do Distrito Federal

Comitê Interno de Governança Pública e Gestão Estratégica

ATA - CACI/CIG

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DA
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL- CIG/CACI

Aos vinte cinco dias do mês de julho de 2023, às 15 horas e 15 minutos, no anexo do palácio do buriti, 4º andar, sala 403, o Comitê Interno de Governança e Gestão Estratégica – CIG, instituído pela Portaria nº 06, de 27 de junho de 2023, reuniu-se contando com a presença do Presidente Substituto Bruno Sigmaringa Seixas (SECEXGE); Membros Titulares: Cristiano Lopes da Cunha (SEINST), Maurício Antônio do Amaral Carvalho (SERP), Késsia Magalhães Rizzini (GAB), Patrícia Helena T. D. dos Santos (AJL), Raiana do Egito Moura (SUBDODF), Raimundo Dias Irmão Júnior (SPG), José Eduardo Couto Ribeiro (SUAG), Antônio de Pádua Silva C. Junior (SUTEC), Sergio Gaze de Moura (OUV), Alberto Peres Neto (UNINOVA), Nádya da Glória Silva (UCI) e Carlos Marcello Granja de Albuquerque (APGE); Outros participantes: Grazielle S.Lopes Reis (SERP), Bonipert Rosa de Oliveira (APGE), Grazielle de Lima da Cunha Nogueira (GAB/UNITG), Fabiano Gomes Barreto (SUTEC), Kelly Alvares Rodrigues (SECEXGE/APGE), Luana Pillar de Oliveira (SECEXGE), Vanessa Fernandes Salmito (SECEXGE), conforme lista de presença (118476303), para tratar da seguinte pauta:

Pauta:

- Indicação dos Suplentes para o Comitê Interno de Governança e Gestão Estratégica - CIG;
- Aprovação do cronograma de reuniões do CIG para 2023;
- Instituição do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico Institucional da Casa Civil - GTPEI;
- Definição do cronograma de reuniões do GTPEI para 2023;
- Proposta de revogação da Portaria nº 64/2019, que institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Casa Civil (CGTI/CACI);
- Proposta de revogação da Portaria nº 65/2019, que institui o Grupo de Trabalho para Elaboração do PDTIC 2019;
- Assuntos gerais.

Assuntos Tratados:

Indicação dos Suplentes para o Comitê Interno de Governança e Gestão Estratégica – CIG

O Presidente Substituto do Comitê Interno de Governança e Gestão Estratégica, Bruno Sigmaringa, esclareceu que o Suplente indicado pelos membros do CIG será o substituto legal, e essa indicação acontecerá por meio de processo SEI, com a possibilidade da indicação de colaboradores para assessoria técnica e acesso a pasta CIG no SEI.

Aprovação do cronograma de reuniões do CIG para 2023

O Presidente Substituto, apresentou a sugestão de calendário (118610006) para as reuniões do CIG.

Instituição do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico Institucional da Casa Civil – GTPEI

O Presidente Substituto, expôs sobre a importância de instituir o Grupo de Trabalho GTPEI, ressaltou que as indicações serão feitas pelos titulares por meio de processo SEI e que será posteriormente publicado no Diário Oficial.

Informou que a Casa Civil contará com a assessoria da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD através de acordo de cooperação para o auxílio na elaboração do Mapa e Plano Estratégico da Casa Civil a partir do mês de agosto.

Definição do cronograma de reuniões do GTPEI para 2023

Foi apresentada a sugestão de calendário para as reuniões do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico Institucional – GTPEI (118610006).

Proposta de revogação da Portaria nº 64/2019, que institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Casa Civil (CGTI/CACI) e a proposta de revogação da Portaria nº 65/2019, que institui o Grupo de Trabalho para Elaboração do PDTIC 2019

O Subsecretário de Tecnologia da Informação, Antônio de Pádua, esclareceu a necessidade de revogação das Portaria nº 64/2019 e Portaria nº 65/2019, enfatizou a importância de constante atualização dessa demanda, bem como, a vantagem de alinhamento no Comitê Interno de Governança e Gestão Estratégica.

Deliberações:

Os presentes aprovaram por unanimidade o calendário de reuniões do Comitê Interno de Governança e Gestão Estratégica - CIG (118610006);

Os representantes aprovaram a instituição do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico Institucional – GTPEI, assim como, seu calendário para o ano de 2023 (118610006);

Foi aprovada a revogação das Portarias nº 64/2019, que institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Casa Civil (CGTI/CACI) e Portaria nº 65/2019, que institui o Grupo de Trabalho para Elaboração do PDTIC 2019.

Encaminhamentos:

A Secretaria Executiva de Gestão Estratégica enviará processo via SEI aos titulares do Comitê Interno de Governança e Gestão Estratégica – CIG para indicação do Suplente, bem como, dos seus colaboradores;

Com a decisão da instituição do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico Institucional - GTPEI, a Secretaria Executiva de Gestão Estratégica enviará um processo via SEI para indicação dos membros titulares e substitutos das unidades participantes do CIG;

Membros Titulares do Comitê Interno de Governança



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SIGMARINGA SEIXAS Matr.1691116-4, Presidente do Comitê substituto(a)**, em 28/07/2023, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr.0174702-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 31/07/2023, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR - Matr.1.668.283-1, Subsecretário(a) de Análise de Políticas Governamentais**, em 01/08/2023, às 08:42,

conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA CANAVIEIRA JUNIOR - Matr.1.693.478-4, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação**, em 01/08/2023, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ANTONIO DO AMARAL - Matr.1700246-X, Secretário(a) Executivo(a) de Relações Parlamentares**, em 01/08/2023, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA HELENA TAVARES DOMINGOS DOS SANTOS - Matr.1693892-5, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 01/08/2023, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIANA DO EGITO MOURA - Matr.1693575-6, Subsecretário(a) de Atos Oficiais**, em 01/08/2023, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.1693562-4, Secretário(a) Executivo(a) Institucional**, em 02/08/2023, às 13:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO PERES NETO - Matr.1700842-5, Subsecretário(a) de Inovação**, em 02/08/2023, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MARCELLO GRANJA DE ALBUQUERQUE Matr.1698188-X, Membro do Comitê**, em 02/08/2023, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NÁDIA DA GLÓRIA SILVA - Matr.1668204-1, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 02/08/2023, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO GAZE DE MOURA - Matr.01655954-1, Ouvidor(a)**, em 15/08/2023, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=118610194)
verificador= **118610194** código CRC= **E7EBD1B4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Anexo - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.casacivil.df.gov.br

00002-00004397/2023-57

Doc. SEI/GDF 118610194